

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Objetivo da demanda	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Estadual, conforme o termo de cooperação técnica com o Município de Augusto Corrêa/PA.		
Responsável pela formalização da demanda	RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO	Matrícula	128827-0
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração e Finanças.		
e-mail:	adm.pmac@gmail.com	Telefone:	(91) 98548-5879

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Stephenn Tillman de Souza Teixeira	132329-6	(91) 98823-1103
Integrante requisitante	Jessyca Mayra Silva e Silva	130339-2	(91) 98485-3382
Integrante requisitante	Fábio Brito de Sousa	100018-7	(91) 98867-4730

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Estadual, conforme o termo de cooperação técnica com o Município de Augusto Corrêa/PA.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Item	Descrição	UND	Qnt
1	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Estadual, conforme o termo de cooperação técnica com o Município de Augusto Corrêa/PA.	MESES	12

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 A Administração Pública não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação da Defensoria Pública Estadual, assim como o Município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para a Unidade descrita.

5.2 Desse modo, tomou-se a decisão de alugar um imóvel destinado para tal função. Considerando que o Imóvel optado possui uma estrutura adequada para o funcionamento, e sua localização se dá de forma estratégica para desempenhar as atividades dos serviços prestados para a população.

5.3 Portanto, o imóvel será contratado por um período de 12 meses, com o propósito de oferecer todas as condições necessárias para dar continuidade dos serviços necessários no Município de Augusto Corrêa/PA.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1 Os serviços jurídicos de natureza judicial e extrajudicial, além de educação em direitos.

6.2 Tendo como finalidade Assessoria da Qualidade do Atendimento e Inovação. Assessoria da Defensora e do Defensor.

6.3 Com isso, a principal função da locação do Imóvel é para que tenha uma estrutura de atendimento as pessoas vulneráveis.

7. FONTE DE RECURSO

7.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

Rubrica Orçamentária: 0301 Secretaria de Administração e Finanças.

Dotação Orçamentária: 04 123 0016 2.011 – Manutenção da Sec Munic de Adm e Finanças

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Pessoa Física

Subelemento: 3.3.90.36.15 | Locação De Imóveis

Fonte: 15000000.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula	CPF
Fiscal Titular	Diego Weberley de Sousa Borges	132380-6	025.477.182-35
Fiscal Substituto	Monique Giovana Silva Cunha	129700-7	006.240.382-62

Augusto Corrêa/PA, 18 de dezembro de 2024.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SES. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO SILVA DE ARAÚJO

Secretário Mun. de Administração e Finanças

Decreto 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)

Praça São Miguel nº 60 – Bairro Centro – Augusto Corrêa/PA – 68610-000